

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 277/2025** 

PRORROGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA FLORÊNCIA STOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Florência Stov** – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 003236, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 024/2025 e prorrogada pelas Portarias nº 079/2025 e 248/2025, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **28/10/2025 a 26/11/2025.** 

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28/10/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

## **ELIESER RABELLO**

PREFEITO MUNICIPAL SGAPM - GAPM - PMVA assinado em 25/11/2025 16:29:10 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/11/2025 16:29:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADMPG - PGM - PMVA) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-01TNPK